



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 228/2022

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 31 de Maio de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova desportiva, **na freguesia de Eja, no dia 5 de Junho, entre as 07h00 e as 16h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Largo do Pelourinho, Largo Dr. Gaspar Baltar, Av. Dr. Carvalho Mendes, Rua de S. Tiago, Rua de Santo António e Rua do Castanheiro;**

- **EM312/Km133,790, EN 312/Km133,950 e travessia da EN 312 a norte da barragem.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 31 de Maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),